

**PORTARIA SGP N. 90, 19 de dezembro de 2024**

(Republicada com as alterações da Portaria SGP N. 34/2025)

**O VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 80/2022, que estabelece a nova Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho-CSJT, no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região, nos termos da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 104/2022, que institui o Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais - SPDP; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de novo normativo para composição dos membros dos colegiados temáticos até o término do mandato administrativo de 2025/2026,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir o Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais - SPDP, até a data de 31/12/2026, com os seguintes membros:

I - Juliana Martins Barbosa - Juíza Auxiliar da Presidência - **Coordenadora**;

II - Alexandre Marques Borba - Magistrado Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais - **Vice-Coordenador**;

III - Graziela Martins Barbosa Guazina de Siqueira - Secretária-Geral da Presidência;

IV - Cláudia Giseli Vilela Marques - Diretora-Geral;

V - Maria Leonor Rocha - Secretária-Geral Judiciária;

VI - José Silva Barbosa - Gestor da unidade de Governança e Gestão Estratégica;

VII - Alencar Minori Izumi - Gestor da Secretaria Administrativa;

~~VIII - Alexandre Rosa Camy - Gestor da unidade de Tecnologia da Informação e Comunicações;~~

VIII - Geslaine Perez Maquerte - Gestora da unidade de Tecnologia da Informação e Comunicações; (alteração dada pela Portaria SGP n. 34/2025)

IX – Francisco das Chagas Brandão da Costa – Gestor da unidade de Gestão de Pessoas;

~~X – Geslaine Perez Maquerte – Gestora da unidade de Proteção de Dados e Segurança da Informação.~~

X – Erick Takahashi – Gestor da unidade de Proteção de Dados e Segurança da Informação; (alteração dada pela Portaria SGP n. 34/2025)

XI – Celso de Castro Rondon – Analista judiciário da unidade de Tecnologia da Informação e Comunicações. (alteração dada pela Portaria SGP n. 34/2025)

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria TRT/GP nº 28/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**Art. 4º** Dê-se ciência.

**Art. 5º** Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Tomás Bawden de Castro Silva**

Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor  
no exercício da Presidência